



MEMORANDO N.º 35/2023

Benevides/PA, 10 de maio de 2023.

A Exmo. Sra.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira

Secretária Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo

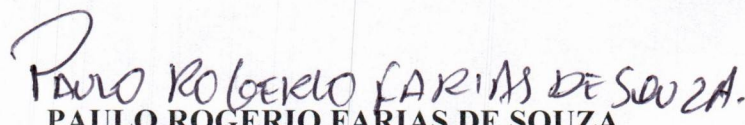
Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-lo, considerando que sou fiscal do Contrato Administrativo n.º 394/2022-SEMMAT, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** e a Empresa **JASA CONSTRUTORA EIRELI**, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo de Benevides.

Considerando que compete a mim, enquanto fiscal, informar como está o andamento contratual, venho por meio deste expediente informar que o prazo contratual do Contrato Administrativo n.º 394/2022-SEMMAT está se esgotando. Dessa forma, segue em anexo cópia do referido Contrato, para que Vossa Senhoria realize as avaliações pertinentes e tome as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROGERIO FARIAS DE SOUZA
MATRICULA N.º 0305009

FISCAL DE CONTRATO
Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E A EMPRESA JASA CONSTRUTORA EIRELI, VISANDO ADITIVAR EM 10 MESES OS SERVIÇOS REFERIDO NO CONTRATO.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que esta secretaria celebrara, respectivamente, o contrato nº 394/2022-SEMMAT, com a empresa JASA CONSTRUTORA EIRELI, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo de Benevides.

Porém, sendo necessária a continuidade dos referidos serviços, solicitamos a prorrogação do prazo por 10 (dez) meses, evitando assim a paralização dos serviços essenciais a limpeza urbana, realizados por meio dos equipamentos locados.

Benevides/PA, 10 de maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO
FERNANDES DE
OLIVEIRA:43728529249**

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO
FERNANDES DE
OLIVEIRA:43728529249

MARIA DO SOCORRO FERNANDES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo